



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0012/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Analisar alteração no PMS 2022 a 2025, alterações nas PAS de 2022 e 2023, aprovar PAS 2024, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios n. 013/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a inclusão de pauta da Reunião Ordinária do CMS para apreciação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (ID 639583); b) Alterações na Programação Anual de Saúde 2022 (ID 639587); c) Alterações na Programação Anual de Saúde 2023 (ID 639590) e apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 (ID 639593). Conforme solicitações contidas no correio eletrônico enviado por Elaine Gomes da Silva (elaine@twiconsultoria.com.br) ID 639580.

CONSIDERANDO que para apreciação e aprovação dos assuntos em comento, faz-se necessário a criação de Comissão Especial para Analisar e Aprovar as solicitações contidas no correio eletrônico enviado por Elaine Gomes da Silva (elaine@twiconsultoria.com.br) ID 639580.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Comissão Especial para apreciação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (ID 639583); b) Alterações na Programação Anual de Saúde 2022 (ID 639587); c) Alterações





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

na Programação Anual de Saúde 2023 (ID 639590) e apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 (ID 639593).

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Lilian Sampaio Santos (Segmento Trabalhador), Marciel Chaves (Segmento Prestador), Jussara da Silva Barcelos Ferreira (Segmento Trabalhador) Gederson Vigatti Dos Santos (Segmento Usuário), Ilias Aparecido Cardoso (Segmento Usuário) e Adriana Andressa Da Silva Wil Santos (Segmento Gestor). Sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo membro.

Parágrafo Único – A Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva participará da comissão como colaboradora por ser técnica da SEMUSA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0012/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0012	27/02/2024

ID: 672667	Processo	Documento
CRC: 153A3E8E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 27/02/2024 10:36:25	Finalização: 27/02/2024 10:36:44	

MD5: **1C5A3AA84E685CB1A6018BA5A5474241**
SHA256: **0CB58649B615E27C7956999C859290DD3E696F5F9671B5FE3F1350122E2D973B**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 10:36:25
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 10:36:25
----------------	---------------------


DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 10:45:30
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:33
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 672667 e o CRC 153A3E8E.